

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS

ATIVIDADE:

Atividade extensionista do projeto **“Práticas de promoção à saúde na maternidade do Hospital Risoleta Tolentino Neves”**

Desenvolvido na Maternidade do Hospital Risoleta Tolentino Neves e Escola de Enfermagem.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/03/2026 a 27/03/2026, por meio do e-mail: torcata.amorim@gmail.com (Assunto: Seleção Projeto de extensão Práticas Promoção Saúde).

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	01	R\$700,00	20h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Período de vigência: 06/04/2026 a 28/02/2027

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as), a partir do 4º período, no curso de graduação em Enfermagem da UFMG.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

Estudantes regularmente matriculados, a partir do 4º período, no curso de graduação em Enfermagem da UFMG, que demonstrem interesse e afinidade com a área de Saúde da Mulher. Recomenda-se que o candidato já tenha cursado disciplinas relacionadas à saúde da mulher, saúde materno-infantil, atenção primária à saúde ou áreas correlatas. Espera-se que o estudante tenha disponibilidade de horário para participação nas atividades propostas pelo projeto de extensão, incluindo encontros formativos, atividades práticas, ações educativas e reuniões de acompanhamento, conforme cronograma estabelecido.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, têm o compromisso de conhecer e cumprir as Normas e Procedimentos gerais de Bolsas de extensão e outros incentivos financeiros da PROEX.

5.2 Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT Ação Afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos ou atividades no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.3 Atividades a serem desenvolvidas:

- Participar de reuniões para estabelecer as estratégias de implementação das atividades;
- Revisar a literatura sobre o tema;
- Participar de discussões sobre a operacionalização do Processo de Enfermagem;
- Realizar a observação participante do processo de trabalho das enfermeiras e da equipe de enfermagem;
- Preparar e participar das oficinas, grupos e rodas de conversa com as mulheres, suas famílias e com os profissionais de saúde;
- Elaborar materiais pedagógicos para as oficinas de promoção do aleitamento materno, assistência à saúde, cuidados com o recém-nascido, dentre outras;
- Realizar as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno;
- Prestar assistência de enfermagem humanizada a gestantes, parturientes e puérperas da instituição participante do projeto;
- Documentar todas as atividades realizadas;
- Participar da avaliação das ações planejadas e desenvolvidas;
- Elaborar o relatório do projeto de extensão e avaliar os resultados das ações desenvolvidas;
- Participar na divulgação dos resultados do projeto na própria instituição, no meio acadêmico e científico.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- b) Comprovante de Matrícula na EEUFMG em 2026.1
- c) Currículo Lattes;
- d) Carta de interesse (no máximo meia lauda).

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá:

7.1.1. Análise de Histórico Escolar

7.1.2 Entrevista

7.1.3 Carta de interesse

7.2. A entrevista será realizada em: 30/03/2026 às 15:00hs

7.3. Local: online. Link será enviado para o e-mail do candidato dia 17/03/2026 às 14:30h

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: 31/03/2026 às 12hs

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por modalidade de bolsa na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade da Escola de Enfermagem da UFMG via e-mail para o seguinte endereço: cenex@enf.ufmg.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro de apoio à participação em atividade de extensão, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 12/03/2026

Prof^a. Dr^a. Torcata Amorim



Documento assinado digitalmente

TORCATA AMORIM

Data: 12/03/2026 09:48:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sub-coordenadora da atividade de Extensão